



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 265/2025

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA

O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 01/2019 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no dia **08 a 11 de agosto de 2025**, exclusivamente, pelo e-mail: ppglinguistica@uesb.edu.br até às 23h59min. do dia 11 de agosto de 2025.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) Cópia do *Curriculum Lattes* (Plataforma Lattes – CNPq – <http://lattes.cnpq.br/>), sem cópias de comprovação;
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- e) Requerimento circunstanciado do interessado, com indicação da disciplina e justificativa para cursá-la (1 a 3 páginas);
- f) Formulário de inscrição (ANEXO ÚNICO).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

Disciplinas	Código	Professor(es)	Vagas	Dia/horário
Fonética e Fonologia – MD	PPGLIN086	Profa. Dra. Vera Pacheco	3	3ª feira 09:00 às 12:00
Gramática Funcional – MD	PPGLIN087	Profa. Dra. Valéria Viana Sousa	2	4ª feira 14:00 às 18:00
Sintaxe – MD	PPGLIN094	Profa. Dra. Cristiane dos Santos Namiuti	2	6ª feira 09:00 às 12:00
Tópicos de Estudos da Linguagem I – MD	PPGLIN085	Profa. Dra. Marian dos Santos Oliveira	3	3ª feira 09:00 às 12:00
Neurolinguística II – MD	PPGLIN091	Profa. Dra Carla Salati Almeida Ghirello-Pires	1	3ª feira 17:00 às 20:00
Semântica do Acontecimento – MD	PPGLIN092	Prof. Dr. Adilson Ventura da Silva	5	5ª feira 18:00 às 21:00
Estudos em Texto I – MD	PPGLIN084	Profa. Dra. Márcia Helena de Melo Pereira	5	4ª feira 14:00 às 18:00

1.4.2 A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do *Curriculum Lattes* e do Requerimento circunstanciado.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **14 de agosto de 2025**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB e no site do Programa.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), no dia **18 de agosto de 2025**, no horário das 14h00min. às 18h00min., na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLIN) – Módulo de Medicina – 1º andar, *campus* universitário de Vitória da Conquista – BA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria do PPGLIN);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **19 de agosto de 2025**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar até 02 (duas) disciplinas do Programa, no limite de 01 (uma) por semestre.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados em até 02 (duas) disciplinas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGLIN como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGLIN, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011, 22/2012 e 01/2019 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, de 05 de agosto de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 265/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:		SEXO: ☐ Masculino ☐ Feminino	
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:			CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:		DDD:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:		CIDADE:		UF:
DISCIPLINA ESCOLHIDA					
1. PPGLIN086 – Fonética e Fonologia – MD 2. PPGLIN084 – Estudos em Texto I – MD 3. PPGLIN085 – Tópicos de Estudos da Linguagem I – MD 4. PPGLIN087 – Gramática Funcional – MD 5. PPGLIN091 – Neurlinguística II – MD 6. PPGLIN092 – Semântica do Acontecimento – MD 7. PPGLIN094 – Sintaxe – MD					

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Requerente

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600